
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 768/2012 de 29 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 14 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-721, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 55.162,80€ (cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos) à Mãe de Deus – Associação de Solidariedade Social, a transferir por duodécimos no montante de 4.596,90€ (quatro mil quinhentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial.

29 de dezembro de 2011. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.